



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0001928-29.2018.4.05.7000 (Sistema SEI)**, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 121/2018, de 14/03/2018, que concedeu licença para o trato de interesses particulares pelo período de 03 (três) meses, de 1º de abril a 30 de junho de 2018, sem vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, por opção do servidor HUGO SIQUEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula 1160, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para constar como período de licença, de **02 de abril a 30 de junho de 2018**, nos termos dos artigos 91 e 183, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 22/03/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367860** e o código CRC **AD60B20B**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)